



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**20 DE JULHO DE 2021**

**ACTA Nº 18**

-----Aos vinte dias do mês de Julho de 2021, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Gerales Castanheira e Rui Miguel da Silva e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, coordenadora técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

-----A Câmara Municipal justificou a falta da Senhora Vereadora Tyoga Macdonald, que não esteve presente por se encontrar de férias e do Senhor Vereador Fernando Vale, que não pôde estar presente por motivos profissionais.-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO  
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Senhor **António Manuel Ventura Fernandes**, residente na Rua dos Combatentes do Ex-Ultramar, na vila de Arganil para referir que é a primeira vez em 71 anos que sobe estas escadas no sentido de tentar obter respostas para assuntos pessoais, e que o fez bastante contrariado, pois é contra os seus princípios, atendendo à proximidade que sempre teve com todos os executivos. Referiu que os assuntos que traz se arrastam há anos e não consegue sequer uma resposta, quanto mais soluções. Em Abril de 2017 deu conhecimento ao executivo da época, que o muro da sua propriedade e moradia havia sido alagado no alargamento da estrada e construção de passeios. Naquela altura houve necessidade de subir a cota da estrada e posteriormente os passeios. Pessoalmente, entregou na Câmara um orçamento que pediu a um empreiteiro e foi-lhe dito pelo então Ricardo Dias que a obra era para ser feito pelo pessoal do quadro da Câmara e não pelo empreiteiro que tinha feito o orçamento, mas tinha que aguardar melhor ocasião para o fazer. Referiu que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

passaram alguns anos e a melhor ocasião nunca apareceu. Entre Maio de 2019 e os primeiros meses de 2021, enviou vários e-mails a lembrar da situação, mas nunca teve resposta. Finalmente foi atendido pelo Senhor Chefe de Gabinete, Dr. Filipe Frias e foi-lhe dito que brevemente teria resposta; solução talvez não, mas resposta teria. Como não teve resposta até ao momento, entendeu que a única hipótese de ter uma resposta seria vir a este órgão.-----

-----Referiu ainda outro assunto relacionado com a infiltração de águas no prédio onde tem as instalações da agência funerária, essas infiltrações estavam a prejudicar paredes, tectos, e até elementos estruturais. Referiu que enviou vários e-mails para a Câmara mas também não obteve resposta e que na mesma reunião com o Dr. Filipe Frias falou do assunto mas ainda não teve resposta. Referiu ainda que são assuntos que se arrastam há anos e gostaria de saber que trâmites deverá seguir para obter uma resposta a estes assuntos, pois poderão não lhe apresentar soluções, mas respostas deveria haver.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "efectivamente é uma questão particular, de um muro que é privado, que não teve qualquer intervenção por parte da autarquia; objectivamente, estamos a falar de uma intervenção que é pessoal e até me coloco aqui numa posição totalmente humilde, de não tomar nenhuma decisão em relação a isto e eventualmente os meus pares tomarem uma posição diferente; objectivamente, aquilo que o senhor pretende é que a Câmara faça uma obra que é sua, num elemento que é seu, com dinheiro público, e isso é ilegal, nós não podemos fazer isso. Sem prejuízo das pessoas que aqui estão entenderem uma coisa diferente, mas temos aqui uma jurista que pode pronunciar-se relativamente a esta matéria, mas não estamos a falar de nada que tenha acontecido nos últimos 4 anos ou nos últimos 8; provavelmente aquele assunto deve ter 20 anos ou mais. Se não foi resolvido, alguma razão haverá de ter; objectivamente, sem prejuízo de me explicarem uma coisa diferente, nós não temos legitimidade para fazer uma obra particular com dinheiro público. Esse é o meu entendimento e pensava que isso já estava percebido e explicado e se não o foi, já devia ter sido.-----

-----Relativamente às infiltrações não é como o senhor referiu, porque houve já uma participação numa reunião de Câmara, estamos a falar do largo do estacionamento do cruzeiro; não tenho a certeza se o senhor esteve presente, mas tenho ideia que sim, e nessa reunião houve uma tomada de decisão, por parte da Câmara, em que esteve presente o técnico que acompanhou a empreitada e que ficou determinada uma avaliação e as linhas orientadoras para uma intervenção, reconhecendo-se duas coisas: os senhores só têm infiltrações no prédio porque houve um problema na construção do edifício, porque se ele tivesse sido impermeabilizado, como mandam as regras, não era suposto que a água lá entrasse, e também reconhecemos uma coisa: quando se altera um pavimento que antes estava em betuminoso e conferia um nível de impermeabilização bastante grande e se instalam elementos drenantes, pois os paralelepípedos de granito têm essa característica, permitem uma drenagem e uma infiltração natural das águas pluviais, é normal que ela se infiltre no subsolo. Nesse aspecto em particular, ficou aqui tomada a decisão desse assunto ser analisado; peço para chamarem o arquitecto Bruno para se perceber o que foi feito entretanto, após essa reunião. Isto para dizer que estamos a falar de duas coisas diferentes."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o senhor arquitecto **Bruno Dinis** para dizer que "já fizemos vistorias a vários espaços e numa vistoria que realizámos em 29 Novembro 2016, a conclusão a que chegámos foi que a origem das infiltrações não estava relacionada com a intervenção que o município fez naquele espaço, até porque naquela altura, com o engenheiro Sérgio Almeida, que era o técnico responsável, fizemos questão de não mexer naquela zona em que tinha sido feita uma impermeabilização junto ao café, em cima e a impermeabilização foi feita de maneira a que não houvesse qualquer abertura no pavimento que viesse a provocar mais infiltrações. A conclusão a que chegámos é que havia realmente fissuras e há uma junta de dilatação no muro que, hipoteticamente, na nossa opinião, porque as vistorias são feitas com base na observação, havia essa fissura que depois foi reparada por um senhor que é proprietário de uma fracção; a avaliação apresentada, hipoteticamente, podia ser válida, realmente a inclinação do arruamento naquele troço fica mais encostado ao muro, fizemos uma melhoria da drenagem das águas pluviais que foram canalizadas para aqueles taludes do jardim lateral, para ser mais eficiente. Mas as conclusões a que chegámos foi sempre que as infiltrações não eram causadas pela obra do estacionamento do Cruzeiro, eram causadas por problemas do edifício; verificámos inclusivamente, que os terraços permitem infiltrações. O chefe de gabinete já me ligou várias vezes mas não sei que mais se possa fazer. O município pode recolocar impermeabilização junto à parede e colocar novos paralelos, mas não sei se adiantará. Referir também que o muro se encontra sobre uma mina e que, possivelmente, está a fazer pressão e a infiltrar água nos edifícios. Quando se fez a obra do estacionamento do Cruzeiro, houve insistência para que não houvesse intervenções junto ao prédio."--

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "dar-lhes nota que, no âmbito de um processo que temos vindo a desenvolver há já algum tempo a esta parte, processo relacionado com a digitalização do espólio do Jornal de Arganil, foi possível agora, na semana passada, tornar a colecção acessível através do Portal do Município. À semelhança com aquilo que já tínhamos feito para A Comarca, também com um conjunto de mecanismos de pesquisa, entendemos que é mais um elemento importante, não só na perspectiva da preservação daquilo que é a história da imprensa regional da nossa região, mas ao mesmo tempo é também um repositório de pesquisa muito importante, para quem faça investigação sobre os mais diversos temas; já pudemos perceber isso com A Comarca de Arganil online e agora com O Jornal de Arganil online certamente também será um instrumento muito importante e muito útil para quem faça investigação, particularmente relacionada com a história da região, que consegue encontrar ali muitos elementos.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Dizer-vos também que ontem, com 47 municípios, foram assinados os Contratos relacionados com as Áreas Integradas da Gestão da Paisagem. As Áreas Integradas da Gestão da Paisagem, basicamente serão financiadas através do Plano de Recuperação e Resiliência, que prevêem uma abordagem diferente naquilo que tem a ver com a paisagem. Se olharmos para o projecto da Floresta da Serra do Açor, que estamos a implementar com os Compartes e com o mecenato do Grupo Jerónimo Martins, feito numa perspectiva de intervenção florestal totalmente diferente, com uma aposta muito grande na biodiversidade, na preservação dos recursos, na reintrodução das espécies autóctones, na transformação da paisagem, aquilo que estamos a ver é que isso apraz-nos muito registar, é que o Estado e particularmente o Governo, está a implementar um instrumento ou um modelo que estamos nós próprios já a colocar no terreno, e que vimos a trabalhar nos últimos dois anos e meio, três anos. A abordagem é a mesma, aqui ficamos muito satisfeitos por estarmos já uns anos à frente daquilo que está agora a acontecer e que está a ser definido pelo Governo, sem prejuízo de reconhecer o mérito da iniciativa. Temos algum receio é que está agora a ser dado o pontapé de saída com a criação das áreas integradas de gestão da paisagem, nós percebemos pela nossa própria experiência, com o processo da Floresta da Serra do Açor, que há um conjunto de trabalho técnico muito diversificado que tem que ser assegurado, um conjunto de procedimentos que tem que ser levado a efeito que leva o seu tempo, eu tenho algum receio que o Estado, mais uma vez, possa chegar tarde demais e isso seria manifestamente dramático. Ainda assim, por um lado sublinhando que estes instrumentos já deviam ter sido implementados há mais tempo, não posso deixar de reconhecer e faço-o de uma forma totalmente convicta, reconhecer este caminho que está agora a ser iniciado pelo Governo, do ponto de vista de intervenção florestal. No nosso caso, do nosso concelho, nós manifestámos interesse em ver constituídas no concelho três áreas integradas de gestão da paisagem, que expandiam os polígonos que já estavam definidos e que já estão a ser intervencionados no âmbito do Projecto da Floresta da Serra do Açor, apresentámos estas 3 manifestações de interesse e houve também da parte da **CAULE/CAL(??)**, uma candidatura apresentada. Os Contratos que foram assinados ontem referem-se a duas das 3 que candidatámos e também à candidatura da CAL. Neste momento nesta fase é ainda um processo embrionário, um processo preparatório, para aquilo que poderá ser uma intervenção mais pesada e mais efectiva no terreno com a elaboração agora de diversos elementos, de diversos procedimentos que estão definidos.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer que “trago um assunto que tem a ver com o Ambiente, mais propriamente com os lixos; todos sabemos e conhecemos perfeitamente que no âmbito da recolha do lixo, nomeadamente a recolha selectiva, existe bastante informação, ecopontos, etc; todavia, existe outro lixo também doméstico, nomeadamente os frigoríficos, máquinas de lavar, os denominados “monos”, bem como outro lixo doméstico, os resíduos de construção civil, de pequenas obras em casa, para o qual a solução poderia ser um aterro, e ainda um último referente à matéria orgânica vegetal. Para estes lixos acho que há pouca informação, nomeadamente sobre locais em que as pessoas possam colocar o lixo; devia haver uma recolha onerosa, ou então haver depósitos previamente





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

definidos, onde as pessoas possam colocar este tipo de lixos. Acho esta questão importantíssima porque vêem-se esses tais “monos” atirados fora em barreiras e é muito frequente as pessoas questionarem por exemplo onde colocam os restos de uma sebe que cortem; numa área urbana as pessoas têm que encontrar uma zona de depósito. Haver um contacto ou uma periodicidade de recolha desses lixos, para disciplinar o que está a acontecer, que é muito mau, o atirar o lixo para o quintal do vizinho.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “podemos sempre reforçar a informação; particularmente no que diz respeito aos monos, frigoríficos, colchões, etc, trata-se de uma área que do ponto de vista prático, até funciona bastante bem, que conta com a parceria e com a colaboração das Juntas de Freguesia, que asseguram a recolha e muitas vezes o encaminhamento até ao centro de transferência, sem prejuízo de se poder reforçar a informação. Tal como naquilo que diz respeito aos resíduos de construção, que podem diferenciar-se consoante estejam relacionados com pequenas intervenções no parque habitacional ou naquilo que tem a ver com intervenção “industrial” das empresas de construção civil. Quando falamos de empreiteiros, a responsabilidade de encaminhamento é dos empreiteiros e está muito definido do ponto de vista legal, não oferece dúvidas. Naquilo que tem a ver com aquelas pequenas intervenções da casa de banho, da cozinha, que o particular às vezes até faz com recurso ao pedreiro lá da aldeia, nós temos resposta; se a memórias não me falha, até cinco metros cúbicos é gratuito, entregam no estaleiro e o município depois encaminha para o Centro de Reciclagem e não tem sequer pagamento de taxas. Mais uma vez, aqui poderá justificar-se a questão de aumentar a informação. Confesso que relativamente aos resíduos vegetais, que todos costumamos encontrar nos caixotes dos resíduos sólidos urbanos, com o processo da compostagem em que estamos a trabalhar, haverá de se encontrar uma solução, inclusivamente para quem tem um pequeno jardim e apara a sebe ou corta a relva. Haveremos de conseguir implementar solução para isso. Neste momento sabemos que eles aparecem muitas vezes misturados com os resíduos domésticos banais e não devia acontecer, desde logo, porque essa factura sai-nos cara a todos, enquanto cidadãos. Estamos a trabalhar nesse sentido, na perspectiva também de aumentar aquilo que é redireccionado para outros circuitos, que não o circuito do aterro.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----  
-----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----  
-----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

**Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 13**, correspondente à reunião ordinária do dia 25 de Maio de 2021, **Acta nº 14**, correspondente à reunião ordinária do dia 8 de Junho de 2021, **Acta nº 15** correspondente à reunião extraordinária do dia 16 de Junho de 2021, **Acta nº 16** correspondente à reunião ordinária do dia 22 de Junho de 2021. -----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 13**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2021, a **Acta nº 14**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2021, a **Acta nº 15**, correspondente à reunião extraordinária do dia 16 de Junho de 2021, **Acta nº 16** correspondente à reunião ordinária do dia 22 de Junho de 2021.-----

Capítulo Segundo

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação do **Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2021/2022.**-----

-----Presente o Plano de Transportes Escolares, bem como a informação técnica INF/DDES/37/2021, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 15.07.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/37/2021, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2021/2022.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, a solicitar a atribuição de apoio pontual para ajudar a custear as despesas inerentes à realização do 6º Festival de Curtas de Arganil – CINEDITA / 2021, que decorreu de 3 a 7 de maio. -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/174/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador Luís Almeida, -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, cujo pedido está relacionado com a EE/1472/2021, eis o que me cumpre informar a V. Exa: -----

-----No referido pedido tem em conta as despesas do Agrupamento de Escolas de Arganil na realização do evento CINEDITA 2021, do qual o Município de Arganil é parceiro. -----

-----Verificou-se que o Agrupamento cumpre os requisitos do artigo 4.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios públicos, articulado com os artigo 13.º do Regulamento para a concessão de benefícios públicos. -----

-----Considerando o supra exposto e, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a V. Exa que submeta a deliberação da Câmara Municipal, o pedido de subsídio pontual no valor de 1.000 € (mil euros), com base na proposta de V. Exa, nos termos do disposto no artigo 14.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Mais informo V. Exa que, nos termos do disposto do artigo 5.º da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso deve ser efetuado o respetivo compromisso. -----

-----À Consideração Superior, -----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 15.07.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/174/2021, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Arganil, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para ajudar a custear as despesas inerentes à realização do 6º Festival de Curtas de Arganil – CINEDITA /2021, que decorreu de 3 a 7 de Maio.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 4/2018, de **Mélanie Gonçalves da Costa**. -  
**Declaração de Caducidade.**-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Presente a informação técnica INF/DGU/407/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento da comunicação com a referência S/3572/2021, datada do dia 07/07/2021, a qual a seguir se transcreve: "...O processo n.º 4/2018 em nome de Mélanie Gonçalves da Costa, no lugar de Barrosa, Freguesia de Arganil, Construção de moradia e muro de vedação, foi alvo de decisão de deferimento sobre pedido de licenciamento, a 27 de julho de 2018. -----

-----A licença de obras irá cessar a 10 de julho. -----

-----Uma vez que as obras ainda não se encontram concluídas e é intenção do requerente requerer licença especial para acabamentos, contudo para, que isso seja possível, terá que ser declarada a caducidade..." -----

-----Ora, nos termos do artigo 122º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, dispõe V.Ex.<sup>a</sup> do prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da receção do presente ofício para se pronunciar, por escrito, sobre aquela intenção de decisão. -----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia o requerente através do documento com o registo de entrada n.º op-lic/181/2021 de 7/07/2021, veio o requerente pronunciar-se referindo que, prescinde do prazo de audiência prévia. -----

-----Assim, propõe-se a V.Ex.<sup>a</sup>, o encaminhamento da presente informação à reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o n.º 5 do artigo 71º do RJUE, caducidade do processo de obras n.º 4/2018. -----

-----À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.07.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/407/2021, aprovar a caducidade do processo de obras n.º 4/2018, de Mélanie Gonçalves da Costa.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras n.º 69/2008, de **José Manuel Marques Rodrigues- Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/409/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento da comunicação com a referência S/3549/2021, datada do dia 05/07/2021, a qual a seguir se transcreve: "...O processo n.º69/2008 em nome de José Manuel Marques Rodrigues, no lugar de Pardieirinhos, Alqueve, Freguesia de Folques, para a Construção de moradia e muro de vedação, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de licenciamento, a 17 de outubro de 2008. A licença de obras cessou a 25 de outubro de 2013, sem que tenha concluído as respetivas obras..." -----

-----Ora, nos termos do artigo 122º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, dispõe V.Ex.<sup>a</sup> do prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da receção do presente ofício para se pronunciar, por escrito, sobre aquela intenção de decisão. -----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----No decorrer do prazo de audiência prévia o requerente através do documento com o registo de entrada nº op-req/185/2021 de 7/07/2021, veio o requerente pronunciar-se referindo que, prescinde do prazo de audiência prévia. -----

-----Assim, propõe-se a V.Ex<sup>a</sup>, o encaminhamento da presente informação à reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o nº 5 do artigo 71º do RJUE, caducidade do processo de obras nº 69/2008. -----

-----À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.07.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/409/2021, aprovar a caducidade do processo de obras nº 69/2008, de José Manuel Marques Rodrigues.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quinto

**Empreitadas**

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste**" – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 9, de trabalhos contratuais de Junho de 2021. -----

-----Presente o Auto de Medição nº 9, bem como a informação técnica INF/DGU/380/2021, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 06.07.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/380/2021, aprovar o Auto de Medição nº 9, de trabalhos contratuais de Junho de 2021, no valor total de 807.957,76€ (oitocentos e sete mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Sexto

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----  
 -----1 – Alteração nº 9 ao Orçamento e alteração nº 9 às GOP de 2021.-----  
 -----2 – Informação sobre apuramento de formulários de Acção Social Escolar 2021/2022 até à presente data.-----  
 -----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

